



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e cinquenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Vice-Presidência do Vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior, do Partido da Mobilização Nacional, estiveram presentes os Vereadores: do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz. O Vice-Presidente informou que em virtude do feriado e de alguns compromissos firmados, a sessão que seria ontem (16/11), foi transferida para o dia posterior. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Vice-Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 35ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade e sem que fosse discutida. Lido o Ofício nº 1.544, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.244/2021, de autoria do Poder Executivo, que dá denominação ao beco que se inicia na travessa tupã no setor 17, - "Bela Vista I", neste município. Lido o Ofício nº 1.573, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.245/2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.998 de 29 de abril de 2014. Lido o Ofício nº 1.576, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.246/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos, destinados a SEMEC. Lido o Ofício nº 1.577, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.247/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração Qualitativa do Orçamento vigente através de transposição de dotações conforme preceitua o art. 167, VI, CF. Lido o Ofício nº 1.590, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.248/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos, destinados a suplementar dotação orçamentária para a SEMEC. Lido o Ofício nº 1.591, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.249/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de

ND

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



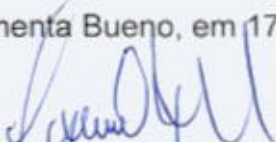
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA




oitocentos mil reais, destinados a SEMSAU. Lido o Ofício n° 1.580, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei n° 3.250/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a transferir, por doação, imóveis urbanos ao Estado de Rondônia. Lido o Ofício n° 1.595, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei n° 3.251/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de cento e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos destinados a SEMUSP. Lido o Ofício n° 1.596, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei n° 3.252/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos, destinado a SEMUSP. Lido o Ofício n° 1.592 do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício n° 173/GP/2021, encaminhando informações acerca do Projeto de Lei n° 3.242/2021, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro. O Vereador Sérgio Tobias solicitou a inclusão na Ordem do Dia e Apreciação em Única Votação, dos Projetos de Lei n°s: 3.247/2021, de autoria do Poder Executivo e 3.249/2021, de autoria do Poder Executivo. Atendendo ao pedido do Vereador Sérgio Tobias, o Vice-Presidente consultou as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se estavam aptas a exarar Parecer Verbal e os Vereadores Membros das Comissões, manifestaram hábil. Sendo acatado ao pedido e incluso à Ordem do Dia. O Vereador Marcelo Stocco solicitou a inclusão do Projeto de Lei n° 3.240/2021, de autoria do Poder Executivo, que foi lido na 33ª Sessão Ordinária, realizada em 25/10 na qual a Procuradoria Legislativa e a Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestaram parecer favorável. Sendo acatada a inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia a ser apreciado em Única Votação. O Vice-Presidente encaminhou os Projetos de Lei ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer. Bem como, informou que as cópias das referidas matérias foram encaminhadas aos Vereadores. Lidas as Indicações n°s: 572, de autoria do Vereador Rafael de Paula; 573, de autoria do Vereador Pombinho; 574 e 575, de autoria do Vereador Oziel Almeida. O Vice-Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias a serem lidas, o Vice-Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a apartes, aos Vereadores Sérgio Tobias e Marcelo Stocco sem apartes. Sem que tivesse mais inscritos e nenhuma



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

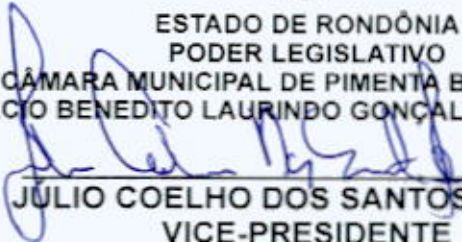
solicitação para o Intervalo Regimental, foi feita a chamada regimental e constatada a ausência dos Vereadores Cássio Ribeiro, Oziel Almeida, Alvaro Deboni e Rafael de Paula. Lida a Ordem do Dia. O Vice-Presidente consultou Parecer Verbal das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento quanto aos Projetos de Leis nºs 3.247 e 3.249 e manifestaram favoráveis e sem que fossem discutidos. O Vice-Presidente solicitou que os pareceres verbais fossem digitados e anexados aos projetos. Lido o Projeto de Lei nº 3.247/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração Qualitativa do Orçamento vigente através de Transposição de Dotações conforme preceitua o art. 167, VI, CF. Sem que fosse discutido e aprovado por cinco votos dos Vereadores Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido o Projeto de Lei nº 3.249/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de oitocentos mil reais, destinados a SEMSAU. Sem que fosse discutido e aprovado por cinco votos dos Vereadores Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido o Parecer nº 133/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.240, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal o disposto no § 19, do artigo 85, da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), a distribuição dos Honorários Advocatícios de Sucumbência dos Procuradores do município de Pimenta Bueno/RO. Sem que fosse discutido e aprovado por cinco votos dos Vereadores Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Sem que tivesse inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos sem direito a apartes e pelas Lideranças Partidárias, sem mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e trinta e seis minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 22/11 ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 17/11/2021.


CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

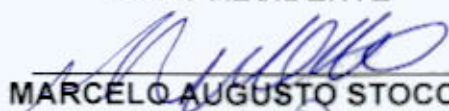






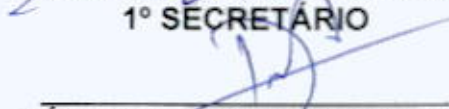
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA



JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE



MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO



SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO